



RESOLUÇÃO CDE

Nº 19/2022

O Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts. 21, Inciso I, do Estatuto Social do SEBRAE/BA, e 5º, Inciso XII, do Regimento Interno do CDE, e de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Anual 2023, Cenário Orçamentário e Proposta de Metas Mobilizadoras**, com os respectivos limites orçamentários fixados pelo CDE.

Art. 2º - Esta aprovação está condicionada aos termos do parecer e voto do Relator, datado de 31/10/2022.

Art. 3º - São partes integrantes desta resolução o EACDE 27/2022, datado de 24/10/2022, a Deliberação Direx 4722, datada de 24/10/2022, com seus anexos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 31 de Outubro de 2022.

CARLOS DE SOUZA ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: